COLÉGIO
Presbiteriano

Seletiva de bolsas 2027

BOLSA MÉRITO

PROVA 28, 29 E 30 DE OUTUBRO



Prezadas famílias e candidatos,

Há histórias que são contadas em livros. Outras permanecem vivas nas pessoas. Desde 1944, o Colégio Presbiteriano faz parte da história de Governador Valadares e, ao longo de mais de oito décadas, tem participado da formação de gerações. São estudantes, famílias, professores e colaboradores que passaram por aqui e levaram consigo muito mais que conhecimentos: levaram valores, experiências, vínculos, aprendizados e marcas que permanecem para a vida.

Essa é uma história que nos honra, mas, sobretudo, nos responsabiliza.

Em 2027, queremos continuar escrevendo novos capítulos sem perder aquilo que nos trouxe até aqui: uma educação comprometida com a excelência acadêmica, a formação integral do estudante e os princípios éticos e cristãos que constituem a identidade do Colégio Presbiteriano.

Por isso, é com alegria que abrimos as inscrições para o Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estudos – Modalidade Mérito 2027.

Acreditamos que reconhecer o mérito é também valorizar trajetórias construídas com dedicação, disciplina, responsabilidade e desejo de aprender. Cada estudante carrega possibilidades únicas e, quando encontra um ambiente que o desafia, acolhe e acredita em seu potencial, pode construir caminhos que deixarão suas próprias marcas.

Nossa proposta educacional une a solidez de uma instituição com mais de oito décadas de história aos desafios da educação contemporânea. Investimos continuamente na qualidade do ensino, na formação de nossos professores, em metodologias e recursos educacionais, na melhoria de nossos espaços e, especialmente, em relações humanas que façam da escola um lugar de pertencimento, desenvolvimento e propósito.

Aqui, tradição e inovação caminham juntas. Preservamos os valores que constituíram nossa identidade enquanto avançamos na construção da escola que nossos estudantes precisam para o presente e para o futuro.

Porque educar é também deixar marcas.

- Marcas do conhecimento que transforma.
- Marcas dos valores que orientam.
- Marcas dos encontros que acolhem.
- Marcas da fé que sustenta.

- Marcas que atravessam gerações.

Às famílias que já fazem parte dessa história, nossa gratidão pela confiança. Àquelas que chegam agora, nosso convite: venham conhecer, viver e construir conosco os próximos capítulos do Colégio Presbiteriano.

Que 2027 seja um ano de novas histórias, novas conquistas e, sobretudo, marcas que valham a pena deixar.

Com carinho e esperança,

Profa. Dra. Cláudia Esther Reis Godinho

Superintendente Administrativa do Colégio Presbiteriano

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS - MODALIDADE MÉRITO 2027 - RETIFICADO

O **Colégio Presbiteriano**, localizado na Avenida Brasil, nº 2215, em Governador Valadares, Minas Gerais, CEP 35020-070, inscrito no CNPJ sob o nº 20.614.632/0001-52, **torna públicas as normas do Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estudos - Modalidade Mérito 2027**, destinado a alunos matriculados no Colégio e a educandos que tenham interesse em se tornar alunos do Colégio Presbiteriano.

A **Bolsa de Estudo – Modalidade Mérito** consiste em um desconto percentual sobre o valor da parcela mensal da anuidade escolar, definido de acordo com a classificação do candidato no Processo Seletivo. Os percentuais de desconto são estabelecidos conforme regras internas do Colégio, descritas no presente edital.

1. INSCRIÇÕES

1.1. Os candidatos do Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estudos - Modalidade Mérito 2027 deverão inscrever-se no período **de 09 a 25/10/2026 até as 23h59**, improrrogavelmente. A inscrição deve ser realizada exclusivamente pelo site www.colegiopresbiteriano.com.br/seletiva-de-bolsas.

1.1.1. No ato da inscrição, o candidato deve preencher corretamente o campo “ano escolar a ser cursado em 2027”. Ao final do preenchimento, clique em “Finalizar cadastro de inscrição”. A secretaria não receberá inscrições em meio físico (papel).

1.2. O valor da inscrição para o Processo Seletivo é de R$ 60,00 (sessenta reais) por candidato. O pagamento pode ser realizado pelo site via Pix - Chave CNPJ: 20.614.632/0001-52 - no ato da inscrição ou em dinheiro, cartão de débito ou crédito na tesouraria do Colégio Presbiteriano, no horário de funcionamento das 7h às 18h. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento no sistema.

1.2.1. O prazo final para pagamento da inscrição é, impreterivelmente, até **25 de outubro de 2026 até às 23h59.**

1.3. Em caso de desistência da participação do processo de Exame de Seleção, não haverá devolução da taxa de inscrição.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. O Exame de Seleção será realizado:

- **1º ao 6º ano: dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira)** presencialmente no Colégio Presbiteriano, das 8h às 10h30.
- **7º ao 9º ano: dia 29 de outubro de 2026 (quinta-feira)** presencialmente no Colégio Presbiteriano, das 14h às 16h30.
- **Ensino Médio (1ª à 3ª série): dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira) presencialmente no Colégio Presbiteriano, das 13h30 às 16h."**

2.2. A AVALIAÇÃO SERÁ APLICADA EXCLUSIVAMENTE NA DATA, NO HORÁRIO E NO LOCAL ESTABELECIDOS NESTE EDITAL, NÃO HAVENDO SEGUNDA CHAMADA OU REAPLICAÇÃO DA PROVA EM OUTRA DATA, AINDA QUE A AUSÊNCIA DECORRA DE DOENÇA, APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO, COMPROMISSO PESSOAL, ATRASO, CASO FORTUITO OU QUALQUER OUTRO IMPEDIMENTO DO CANDIDATO. A AUSÊNCIA OU A IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA NA DATA PREVISTA IMPLICARÁ A EXCLUSÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO.

2.3. A classificação dos candidatos participantes do Exame de Seleção será divulgada no site www.colegiopresbiteriano.com.br, a partir do dia 10 de novembro de 2026. A consulta será realizada por meio de código numérico individual, recebido via e-mail após confirmação da inscrição, como medida de proteção à privacidade dos(as) candidatos(as), em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

2.4. O resultado classificatório do Exame de Seleção não será fornecido por telefone, em nenhuma hipótese.

2.5. Os critérios de correção e avaliação do Exame de Seleção são privativos e soberanos do Colégio Presbiteriano. Não haverá revisão de resultados e nem será concedida vista à avaliação realizada pelo candidato.

2.6. As Bolsas do Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estudo - Modalidade Mérito 2027 têm validade para o ano letivo de 2027 e não geram nenhum direito adquirido para os anos subsequentes.

2.7. As Bolsas de Estudos - Modalidade Mérito 2027 não incide sobre o valor da primeira parcela da anuidade escolar, a qual deverá ser paga integralmente, na forma e prazos estabelecidos pelo Colégio Presbiteriano.

2.8. As bolsas do Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estudos - Modalidade Mérito 2027 referem-se unicamente às parcelas da anuidade escolar, com exceção da primeira parcela. Quaisquer outros custos relacionados às atividades escolares - como material didático e paradidático, uniforme, transporte, alimentação, excursões e outros itens excepcionados no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais são de responsabilidade dos responsáveis legais do estudante.

2.9. No Exame de Seleção serão avaliados os conteúdos curriculares do ano/série que o candidato está cursando em 2026 (conforme Anexo I) do presente Edital:

Ensino Fundamental:

- **1º ao 9º ano:**
  Língua Portuguesa, Matemática e Produção de Texto.

Ensino Médio:

- **1ª série:** Língua Portuguesa, Matemática e Produção de Texto;
- **2ª e 3ª séries:** Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química, Biologia e Produção de Texto.
  Os conteúdos programáticos para avaliação referem-se ao ano escolar em curso de 2026 do candidato e estão disponíveis no **Anexo I** do presente edital.

3. DOS CANDIDATOS ÀS BOLSAS DE ESTUDOS MODALIDADE MÉRITO 2027

3.1. Podem candidatar-se ao Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estudos - Modalidade Mérito 2027 os estudantes regularmente matriculados no Colégio Presbiteriano, bem como educandos que tenham o interesse de tornar-se aluno do Colégio.

3.2. O Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estudos - Modalidade Mérito 2027 tem como objetivo valorizar estudantes com bom desempenho, sendo a bolsa concedida pelo Colégio Presbiteriano mediante a classificação no Exame Seletivo. A concessão é destinada aos estudantes do **1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II e da 1ª à 3ª série do Ensino Médio.** Não haverá processo seletivo para a Educação Infantil.

3.3. O Exame de Seleção terá caráter classificatório. A nota de corte será de 70% (setenta por cento) de aproveitamento e considerada para fins classificatórios a média dos dois instrumentos avaliativos, sendo a prova objetiva e a produção de texto do candidato.

3.4. Será concedido, no máximo, o equivalente a 100% (cem por cento) por ano/série, das parcelas mensais (exceto a primeira parcela da anuidade escolar) por turma, a qual será rateada entre os três primeiros colocados, conforme os percentuais abaixo:

- **1º lugar:** 50% (cinquenta por cento) de desconto;
- **2º lugar:** 30% (trinta por cento) de desconto;
- **3º lugar:** 20% (vinte por cento) de desconto.

  Totalizando até 100% (cem por cento), por turma.

3.5. A bolsa de estudos concedida em razão da classificação neste Processo Seletivo possui caráter pessoal, individual e intransferível, ficando vinculada exclusivamente ao candidato contemplado e à respectiva colocação. Caso o candidato classificado não efetive a matrícula no prazo estabelecido, desista da vaga

ou deixe de cumprir qualquer requisito previsto neste Edital, o percentual de desconto correspondente não será transferido ao candidato classificado em posição subsequente, nem redistribuído ou acumulado entre os demais contemplados.

3.6. Não será permitido acumular o benefício do Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estudos - Modalidade Mérito 2027 com quaisquer outros descontos ou benefícios provenientes de políticas governamentais, convênios, bolsas concedidas pelo Colégio Presbiteriano ou previstos em Convenção Coletiva de Trabalho das categorias docente e de auxiliares de administração escolar, entre outros.

3.7. O desconto referente ao benefício do Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estudos - Modalidade Mérito 2027 **somente será aplicado aos pagamentos efetuados até a data do vencimento da parcela mensal da anuidade escolar.** Após o vencimento, será devido o valor integral da respectiva parcela mensal, acrescido de juros e correções monetárias, na forma do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

3.8. Em caso de **inadimplência por 90 (noventa) dias ou mais, consecutivos e/ou acumulados, o benefício do Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estudos - Modalidade Mérito 2027 será cancelado,** dispensada a necessidade de prévia comunicação.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. Os candidatos ao **Ensino Fundamental (1º ano)** realizarão uma avaliação orientada com utilização de desenhos e atividades compatíveis com a faixa etária para observar as seguintes habilidades: Desenho criativo, Autonomia, Noção de quantificação, Noção de espacialidade, Letramento mínimo e Coordenação. O prazo máximo para a realização do exame será de 2 horas e 30 minutos.

4.1.1. Somente poderão ser matriculados no 1º ano do Ensino Fundamental os candidatos que completarem 6 (seis) anos de idade até o dia 31 de março de 2027, conforme determinação estabelecida pela legislação educacional vigente.

4.2. A avaliação dos candidatos ao **Ensino Fundamental (2º e 3º ano)** terão um total de 15 questões objetivas, sendo: 8 questões de Língua Portuguesa, 7 questões de Matemática e uma produção de texto. O prazo máximo para a realização do exame será de 2 horas e 30 minutos.

4.3. A avaliação dos candidatos ao **Ensino Fundamental (4º e 5º ano)** terá um total de 20 questões objetivas, sendo: 12 questões de Língua Portuguesa, 8 questões de Matemática e uma produção de texto. O prazo máximo para a realização do exame será de 2 horas e 30 minutos.

4.4. A avaliação dos candidatos ao **Ensino Fundamental (6º ano ao 9º ano)** terá um total de 20 questões objetivas, sendo: 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Matemática e uma produção de texto. O prazo máximo para a realização do exame será de 2 horas e 30 minutos.

4.5. A avaliação dos candidatos à **1ª série do Ensino Médio** terá 20 questões objetivas, sendo 10 de Língua Portuguesa, 10 de Matemática e 1 produção de texto. O prazo máximo para a realização do exame será de 2 horas e 30 minutos.

4.6. A avaliação dos candidatos à **2ª e 3ª séries do Ensino Médio** terá 24 questões objetivas, sendo: 6 de Língua Portuguesa, 6 de Matemática, 4 de Química, 4 de Física, 4 de Biologia e uma produção de texto. O prazo máximo para a realização do exame será de 2 horas e 30 minutos.

4.7. Os conteúdos programáticos encontram-se disponíveis no Anexo I deste Edital.

4.8. O Exame de Seleção será realizado:

- **1º ao 6º ano: dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira)** presencialmente no Colégio Presbiteriano, das 8h às 10h30.
- **7º ao 9º ano: dia 29 de outubro de 2026 (quinta-feira)** presencialmente no Colégio Presbiteriano, das 14h às 16h30.
- **Ensino Médio (1ª à 3ª série): dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira)** presencialmente no Colégio Presbiteriano, das 13h30 às 16h.”

4.9. A pontualidade na entrada e saída dos candidatos deverá ser rigorosamente cumprida. **Não haverá tolerância quanto ao descumprimento do horário** definido

nos itens 4.8. O candidato deverá chegar com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do início da prova.

4.10. Durante a realização da prova, não será permitida a consulta, o porte ou a utilização de livros, textos, anotações, cadernos, blocos de notas, calculadoras ou quaisquer materiais de apoio não expressamente autorizados pelo Colégio.

4.10.1. Também será vedado o porte ou a utilização de aparelhos eletrônicos, ainda que desligados, incluindo celulares, tablets, notebooks, agendas eletrônicas, calculadoras, gravadores, câmeras, fones de ouvido com ou sem fio, smartwatches, pulseiras e anéis inteligentes, óculos inteligentes ou equipados com recursos eletrônicos ou de inteligência artificial, bem como qualquer equipamento capaz de transmitir, receber, armazenar, registrar, reproduzir ou compartilhar dados, sons, imagens, vídeos ou mensagens.

4.10.2. Antes do início da prova, todos os equipamentos eletrônicos deverão ser completamente desligados, inclusive com alarmes e demais funções sonoras desativadas, e guardados no local ou recipiente indicado pela equipe responsável pela aplicação, onde deverão permanecer até a saída definitiva do candidato do ambiente de prova.

4.10.3. Não será permitido o uso de óculos escuros, óculos com câmera ou interligados a dispositivos eletrônicos, chapéus, bonés, viseiras, gorros ou acessórios similares durante a realização da prova.

4.10.4. O descumprimento destas disposições durante a prova poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo, após o registro da ocorrência pela equipe de aplicação, assegurada a apuração da situação.

4.11. O caderno de questões, a folha de respostas e os demais materiais fornecidos para a realização da prova são de propriedade do Colégio Presbiteriano e deverão ser integralmente devolvidos ao aplicador ao término da avaliação. Não será permitido ao candidato retirar, fotografar, reproduzir, copiar ou divulgar, por qualquer meio, o conteúdo total ou parcial desses materiais. O descumprimento desta disposição

poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

4.12. A partir do 4º ano do Fundamental I, as respostas deverão ser transcritas pelo candidato para a folha de gabarito, utilizando caneta esferográfica de corpo transparente, com tinta preta ou azul.

4.13. Requisitos para o dia da avaliação:

Os candidatos do 1º ao 3º ano do Fundamental I: lápis, borracha e régua de material transparente;

Os candidatos do 4º ano do Fundamental I ao Ensino Médio: lápis, borracha, régua de material transparente e caneta esferográfica preta ou azul de corpo transparente.

4.13.1. Será permitido ao candidato portar garrafa de água na sala de avaliação.

5. CRITÉRIOS NO CASO DE EMPATE

5.1. No caso de empate entre os candidatos serão observados os seguintes critérios de desempate:

5.1.1. Ensino Fundamental (1º ao 9º ano):

- Maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa.
- Maior número de acertos nas questões de Matemática.
- Maior nota na produção de texto.

5.1.2. Ensino Médio:

- Maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa.
- Maior número de acertos nas questões de Matemática.
- Maior nota na produção de texto.
- Maior nota na somatória de acertos nas questões de Química, Física e Biologia, para candidatos a bolsas nas 2ª e 3ª série do Ensino Médio.

6. DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

6.1. O responsável legal do candidato com deficiência ou com necessidade específica deverá registrar essa informação no campo próprio do formulário e, no momento da inscrição, anexar laudo com CID.

Parágrafo único. Os documentos e laudos médicos apresentados contêm dados pessoais sensíveis e serão tratados em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018), com finalidade exclusiva de análise e prestação do atendimento especializado durante o processo seletivo.

6.2. A apresentação de laudo, relatório ou recomendação profissional não implica concessão automática da adaptação ou do recurso solicitado.

6.3. Caberá ao Colégio Presbiteriano definir as adaptações razoáveis, os recursos de acessibilidade e/ou as condições diferenciadas efetivamente necessárias.

7. MATRÍCULA NOVA E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

7.1. Os candidatos classificados no Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estudos - Modalidade Mérito 2027 devem efetuar a matrícula/renovação a partir da data de publicação do resultado até o dia **20 de novembro de 2026**.

7.1.1. No ato do requerimento da matrícula (nova ou renovação), a primeira parcela da anuidade deve ser paga integralmente, conforme o valor correspondente à respectiva série/ano estabelecido pelo Colégio.

7.2. Os documentos necessários para a matrícula (nova ou renovação) estarão definidos em edital próprio, disponível na secretaria do Colégio.

7.3. A não realização da matrícula/renovação dentro do prazo estabelecido no item 7.1 **implicará na perda do direito à bolsa**.

8. DA MANUTENÇÃO E DA PERDA DO BENEFÍCIO

8.1. A manutenção da Bolsa de Estudos – Modalidade Mérito 2027 durante o ano letivo de 2027 estará condicionada ao cumprimento dos seguintes critérios:

I. Assiduidade mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) nas atividades escolares;
II. Cumprimento das obrigações acadêmicas e compromisso com os estudos;
III. Cumprimento do Regimento Escolar e das demais normas institucionais;
IV. Limite máximo de **1 (uma) ocorrência por indisciplina** e de **2 (duas) ocorrências por outros motivos**, formalmente registradas durante o ano letivo, sem prejuízo da análise da natureza e da gravidade da ocorrência;
V. Manutenção da regularidade financeira, observado o disposto neste Edital quanto aos prazos de pagamento e à inadimplência.

8.2. O descumprimento de qualquer dos critérios estabelecidos no item 8.1 poderá implicar a **perda da Bolsa de Estudos – Modalidade Mérito 2027**, mediante análise e registro institucional.

8.3. A prática de ocorrência disciplinar de natureza grave e/ou muito grave, devidamente apurada e registrada pelo Colégio, poderá ensejar a perda do benefício independentemente do limite quantitativo estabelecido no inciso IV do item 8.1, observados os procedimentos institucionais aplicáveis.

8.4. Em caso de inadimplência por **90 (noventa) dias ou mais, consecutivos e/ou acumulados**, o benefício será cancelado, após comunicação prévia com concessão de prazo de 2(dois) dias úteis, a partir da ciência, para regularização.

9. DISPOSIÇÃO FINAL

9.1. Em nenhuma hipótese, será concedido benefício do Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estudos - Modalidade Mérito 2027 fora dos critérios e prazos estabelecidos neste edital.

Governador Valadares, 9 de outubro de 2026.

Profa. Dra. Cláudia Esther Reis Godinho
Superintendente Administrativa do Colégio Presbiteriano

Marisa Soares Pacheco
Presidente do Conselho Administrativo - IPSEC

ANEXO I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS - MODALIDADE MÉRITO 2027

1. ENSINO FUNDAMENTAL I

1.1. 1º ANO

Conteúdo para o candidato que realizará o 1º ano em 2027:

1.1.1. LÍNGUA PORTUGUESA

- Leitura e interpretação de imagens;
- Escrita do nome próprio (completo);
- Escrita a partir da sílaba inicial;
- Escrita de novas palavras e escrita de palavras usando sílabas de outras palavras;
- Identificação das letras do alfabeto e sequência alfabética;
- Identificação de rimas.
- Frases simples.

Produção de texto: Lista

1.1.2. MATEMÁTICA

- Conceitos básicos: alto/baixo; curto/comprido; fino/grosso; largo/estreito;
- Posição relativa: perto/longe; na frente de/atrás de, entre, em cima/embaixo; dentro/fora direita e esquerda;
- Formas geométricas;
- Resolução de situações matemáticas diversas (adição e subtração);
- Sequência Numérica - números até 50;
- Noção de gráfico.

Observação: As avaliações serão lidas pelo aplicador.

1.2. 2º ANO

Conteúdo para o candidato que realizará o 2º ano em 2027:

1.2.1. LÍNGUA PORTUGUESA

- Escrita do nome próprio completo com letra cursiva;
- Leitura e interpretação de texto (Imprensa maiúscula);
- Identificação de personagens;
- Construção de frases a partir de imagens;
- Ordenação de frases;
- Ordem alfabética.

Produção de texto: Bilhete/recado

1.2.2. MATEMÁTICA

- Situação-problema envolvendo adição e subtração com pequenos resultados;
- Leitura e escrita de números naturais: adição / subtração e sucessos / antecessor;
- Quadro de valor (unidade, dezena);
- Unidades e medidas de tempo (dia, mês e ano);
- Seriação, Classificação, Sequenciação, Quantificação;
- Tabelas e gráficos simples;
- Formas geométricas (triângulos, quadrados, círculos e retângulos).

1.3. 3º ANO

Conteúdo para o candidato que realizará o 3º ano em 2027:

1.3.1. LÍNGUA PORTUGUESA

- Leitura e interpretação de texto;
- Uso de letras maiúsculas;
- Rimas entre palavras;

- Dígrafos;
- Formação de palavras (palavras primitivas e derivadas);
- Ordem alfabética;
- Separação silábica;
- Tipos de frases;
- Sinais de pontuação.

Produção de texto: A partir de uma cena – Mínimo 10 linhas e máximo 15 linhas. Coerência e coesão textual; sequência lógica.

1.3.2. MATEMÁTICA

- Sistema de Numeração Decimal;
- Leitura e escrita de números naturais;
- Valor posicional;
- Sequência numérica;
- Antecessor/sucessor;
- Par/ímpar;
- Análise, interpretação e resolução de situações problemas;
- Interpretação de tabelas e gráficos;
- Unidade de medidas de tempo;
- Classificação de sólidos geométricos;
- Adição e subtração com reserva;
- O dobro e metade.

1.4. 4º ANO

Conteúdo para o candidato que realizará o 4º ano em 2027:

1.4.1. LÍNGUA PORTUGUESA

- Interpretação de texto;
- Sinais de pontuação;
- Sílaba – separação / classificação, sílaba tônica;

- Substantivos;
- Adjetivos;
- Verbos;
- Frase: Pontuação / tipos de frases.

Produção de texto – Texto narrativo – Mínimo 12 linhas e máximo 20 linhas. Letra maiúscula no início da frase, sinais de pontuação, paragrafação, coerência e sequência lógica.

1.4.2. MATEMÁTICA

- Sistema de Numeração Decimal:
- Ordens e classes;
- Composição/decomposição;
- Valor posicional.
- Números ordinais;
- Situações problemas;
- O dobro, o triplo, a metade;
- Quatro operações: adição, subtração, multiplicação e divisão;
- Medida de capacidade, comprimento, massa e tempo;
- Sistema monetário;
- Representação dos sólidos geométricos;
- Interpretação de tabelas e gráficos.

1.5. 5º ANO

Conteúdo para o candidato que realizará o 5º ano em 2027:

1.5.1. LÍNGUA PORTUGUESA

- Leitura e interpretação de texto;
- Vocabulário;
- Frase – classificação;
- Acentuação gráfica;

- Tempos verbais;
- Artigo;
- Uso da vírgula e aspas;
- Onomatopeia;
- Substantivo - classificação e flexões em gênero, número e grau;
- Variações linguísticas: língua padrão e coloquial.

Produção de texto - Texto narrativo – Mínimo 12 linhas e máximo 20 linhas. Uso de paragrafação e pontuação; coerência e coesão.

1.5.2. MATEMÁTICA

- Operações Fundamentais – Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão;
- Medida de comprimento;
- Números decimais;
- Fração de uma quantidade e comparação de frações;
- Unidades padrões (grama, litro e metro);
- Sistema monetário Brasileiro;
- Resolução de problemas.

2. ENSINO FUNDAMENTAL II

2.1. 6º ANO

Conteúdo para o candidato que realizará o 6º ano em 2027:

2.1.1. LÍNGUA PORTUGUESA

- Leitura e Interpretação de Texto;
- Apresentar opinião com argumentação lógica;
- Compreender o significado do vocabulário pelo contexto;
- Classes de palavras:
- Substantivos: definição e uso do substantivo;
- Gênero, número e grau do substantivo;

- Adjetivos;
- Concordância nominal: substantivo/ adjetivo;
- Verbos: Tempos verbais (simples, presente, passado e futuro).

Produção de texto – Texto narrativo: Fábula - Mínimo 15 linhas e máximo 25 linhas. Clareza, pertinência ao tema proposto, sequência lógico-temporal, estruturação adequada de frases e parágrafos, uso de letras maiúsculas e minúsculas, e ortografia.

2.1.2. MATEMÁTICA

- Frações:
- Equivalente;
- Irredutível;
- Adição e subtração;
- Áreas do quadrado e retângulo;
- Expressões numéricas;
- Situações-problema envolvendo as quatro operações e números;
- Sistema de medidas de capacidade, massa, comprimento;
- Números decimais.

2.2. 7º ANO

Conteúdo para o candidato que realizará o 7º ano em 2027:

2.2.1. LÍNGUA PORTUGUESA

- Leitura e Interpretação de Texto;
- Apresentar opinião com argumentação lógica;
- Compreender o significado do vocabulário pelo contexto;
- Classes de palavras:
- Substantivos: definição e uso do substantivo;
- Gênero, número e grau do substantivo;
- Adjetivos.

Produção de texto: Conto de Suspense. - Mínimo 20 linhas e máximo 25 linhas. Clareza, pertinência ao tema proposto, sequência lógico-temporal, estruturação adequada de frases e parágrafos, uso de letras maiúsculas e minúsculas, e ortografia.

2.2.2. MATEMÁTICA

- Sistema de Numeração;
- Múltiplos e Divisores;
- Retas, ângulos e Polígonos;
- Potenciação e Radiciação;
- Números e operações com números racionais;
- Perímetro e Área;
- Gráficos e Porcentagem.

2.3. 8º ANO

Conteúdo para o candidato que realizará o 8º ano em 2027:

2.3.1. LÍNGUA PORTUGUESA

- Leitura e produção de sentido;
- Estrutura de palavras;
- Formação de palavras;
- Acentuação gráfica;
- Figuras de linguagem;
- Classificação do sujeito e do predicado.

Produção de texto: Texto narrativo: Crônica. Mínimo 15 linhas e máximo 25 linhas. Clareza, pertinência ao tema proposto, sequência lógico-temporal, estruturação adequada de frases e parágrafos, uso de letras maiúsculas e minúsculas, e ortografia.

2.3.2. MATEMÁTICA

- Números Inteiros;
- Operações com números inteiros;
- Números racionais;
- Operações com números racionais;
- Expressões algébricas;
- Equações;
- Área de polígonos;

2.4. 9º ANO

Conteúdo para o candidato que realizará o 9º ano em 2027:

2.4.1. LÍNGUA PORTUGUESA

- Leitura e produção de sentido;
- Pontuação;
- Crase;
- Regência verbal;
- Figuras de linguagem.

Produção de texto: Gênero textual: Notícia – Mínimo 15 linhas e máximo 20 linhas. Clareza, pertinência ao tema proposto, sequência lógico-temporal, estruturação adequada de frases e parágrafos, uso de letras maiúsculas e minúsculas, e ortografia.

2.4.2. MATEMÁTICA

- Números naturais, números inteiros e números racionais;
- Números irracionais;
- Potência.
- Notação Científica;
- Propriedades de potência;
- Raiz;
- Expressões algébricas;

- Termos semelhantes;
- Polinômios.

3. ENSINO MÉDIO

3.1. 1º SÉRIE

Conteúdo para o candidato que realizará a 1ª série do Ensino Médio em 2027:

3.1.1. LÍNGUA PORTUGUESA

- Leitura e produção de sentido;
- Análise Sintática;
- Coesão textual;
- Coerência textual;
- Pronome Relativo;
- Oração Subordinada Adjetiva;
- Figuras de Linguagem.

Produção de texto: Texto Dissertativo / Argumentativo – Mínimo 20 linhas e máximo 30. Clareza, pertinência ao tema proposto, sequência lógico-temporal, estruturação adequada de frases e parágrafos, uso de letras maiúsculas e minúsculas e ortografia.

3.1.2. MATEMÁTICA

- Equações do 2º grau;
- Produtos notáveis;
- Fatoração;
- Simplificação de expressões algébricas;
- Aplicação de produtos notáveis no cálculo de área
- Números naturais, números inteiros e números racionais;
- Raiz enésima de um número real;
- Radicais.

3.2. 2º SÉRIE

Conteúdo para o candidato que realizará a 2ª série do Ensino Médio em 2027:

3.2.1. LÍNGUA PORTUGUESA

- Leitura e produção de sentido;
- Acentuação gráfica (Novo acordo ortográfico);
- Variantes linguísticas;
- Funções da linguagem;
- Estrutura e formação de palavras;
- Classes gramaticais: substantivo, artigo, numeral, advérbio, adjetivo e pronomes.

Produção de texto: Texto Dissertativo / Argumentativo – Mínimo 20 linhas e máximo 30 linhas. Clareza, pertinência ao tema proposto, sequência lógico-temporal, estruturação adequada de frases e parágrafos, uso de letras maiúsculas e minúsculas e ortografia.

3.2.2. MATEMÁTICA

- Funções de 1º e 2º grau;
- Equações do 1º e 2º graus e problemas;
- Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.

3.2.3. BIOLOGIA

- Citologia;
- Composição química da célula;
- Organelas;
- Membranas e divisões celulares;
- Metabolismo energético - fotossíntese, respiração, fermentação e quimiossíntese.

3.2.4. QUÍMICA

- Estrutura Atômica;
- Tabela Periódica;
- Funções Inorgânicas.

3.2.5. FÍSICA

- Velocidade;
- Aceleração;
- Movimento retilíneo uniforme;
- Movimento retilíneo uniformemente variado;
- Movimento de projéteis;
- Movimento relativo;
- Aplicações das Leis de Newton;
- Termologia.

3.3. 3º SÉRIE

Conteúdo para o candidato que realizará a 3ª série do Ensino Médio em 2027:

3.3.1. LÍNGUA PORTUGUESA

- Leitura e produção de sentido (Gêneros da tipologia narrativa);
- Coesão textual;
- Coerência textual;
- Modalizadores argumentativos;
- Coesão por conexão;
- Verbos (regulares, irregulares, anômalos, defectivos, pronominais, abundantes);
- Vozes verbais e correlação verbal;
- Concordância verbal.

Produção de texto: Texto Dissertativo / Argumentativo – Mínimo 20 linhas e máximo 30. Clareza, pertinência ao tema proposto, sequência lógico-temporal, estruturação adequada de frases e parágrafos, uso de letras maiúsculas e minúsculas e ortografia.

3.3.2. MATEMÁTICA

- Áreas de figuras planas;
- Geometria espacial: área e volume dos sólidos geométricos;
- Análise combinatória, probabilidade.

3.3.3. BIOLOGIA

- Embriologia;
- Fisiologia humana.

3.3.4. QUÍMICA

- Estequiometria;
- Concentrações de soluções.

3.3.5. FÍSICA

- Ondulatória;
- Temperatura – Calor;
- Energia Mecânica – Cinética e potencial.